

Regulamento do II PRÊMIO EDLP DE PRODUTIVIDADE DO CLIENTE FERROVIÁRIO

1. Elegibilidade

- 1.1. Poderão apresentar trabalhos os empregados de qualquer nível (com exceção de ocupantes de cargos de diretoria), estagiários e trainees das empresas clientes que transportam pelas ferrovias brasileiras de carga e das operadoras ferroviárias de carga.
- 1.2. Não há restrição quanto ao número de participantes de uma mesma empresa.
- 1.3. A participação pode ser individual ou coletiva; neste último caso a ficha de inscrição indicará o responsável pelo grupo que será encarregado da apresentação do trabalho e receberá a premiação, quando for o caso.
- 1.4. Serão aceitos no máximo grupos compostos por dez participantes.

2. Categorias

- 2.1. Os trabalhos deverão tratar da parceria dos clientes com as operadoras ferroviárias com foco na produtividade da operação ferroviária dentro dos terminais de embarque e desembarque de cargas e no trecho ferroviário.
- 2.2. Os trabalhos deverão apresentar dados e observações mensuráveis a respeito do projeto, utilização e manutenção de materiais e equipamentos assim como dos serviços e processos empregados no transporte ferroviário de carga.
- 2.3. Os trabalhos deverão ser apresentados em uma das seguintes categorias:
 1. **Cliente** – desenvolvimento de projeto de parceria com as operadoras ferroviárias a partir de investimento feito, ou não, pelo cliente e que resulte em aumento de volume, redução de custo, redução no ciclo dos vagões e melhoria da produtividade ferroviária nos terminais de carga e descarga;
 2. **Ferrovia** – desenvolvimento de projeto que incremente o volume reduza custos, reduza o ciclo de vagões e aumente a produtividade dos ativos ferroviários das concessionárias com ganho direto para seus clientes, nos terminais de carga e descarga e nos trechos ferroviários;

3. Inscrição

- 3.1. O candidato ou o representante do grupo deverá preencher e enviar a ficha de inscrição para participação que estará disponível no site www.revistaferroviaria.com.br até o dia 20 de agosto de 2010.

- 3.2. A ficha conterà, além de dados pessoais de autor ou autores, o título do trabalho, um resumo de 10 linhas e a categoria a que se refere (ver no item 2, Categorias).
- 3.3. A ficha conterà a autorização da empresa a que pertence o autor para a apresentação do trabalho.
- 3.4. Trabalhos patenteados pelo autor ou pela empresa onde o autor trabalha deverão conter menção a este fato na ficha de inscrição.

4. Apresentação

4.1. Os trabalhos deverão ser apresentados em português, acompanhados de cópia da ficha de inscrição assinada pelo autor e por quem autoriza a apresentação.

4.2. O candidato ou grupo não deverá registrar seu(s) nome(s) no texto do trabalho impresso nem fazer qualquer menção à empresa onde trabalha, para garantir a imparcialidade do julgamento.

4.3. O trabalho deverá ser entregue com 04 (quatro) cópias impressas e 02 (dois) CD Rom.

4.4. O trabalho deverá ter a seguinte seqüência:

- Folha 1: cópia da ficha de inscrição;
- Folha 2: título do trabalho;
- Folha 3: resumo do trabalho considerando os benefícios que o projeto pretende alcançar;
- Folhas 4 a 13: apresentação do trabalho (dez páginas: extensão máxima);

4.5. O trabalho deverá ser apresentado respeitando os seguintes padrões:

- Configuração das páginas: A4 (29,7 x 21cm);
- Fonte: Times New Roman, corpo 12 pt;
- Espaçamento: simples (entre caracteres, palavras e linhas);
- Ilustrações, tabelas e gráficos: Excel ou Word, com textos em fonte Times New Roman, corpo 10 pt.

4.6. Independentemente da condição em que for apresentado o trabalho (patenteado ou não), a *Revista Ferroviária* reserva-se o direito de publicá-lo na íntegra ou resumidamente, divulgá-lo e gravá-lo, sem que por isso seus autores ou empresas a que estejam vinculados façam jus a qualquer remuneração.

4.7. Os trabalhos não serão devolvidos.

4.8. Os trabalhos deverão ser enviados em envelope fechado para:

Revista Ferroviária
II PRÊMIO EDLP DE PRODUTIVIDADE DO CLIENTE FERROVIÁRIO
Comissão Organizadora
Rua Pamplona 1465 sala 93
Jardim Paulista – São Paulo – SP - CEP 01405-002

5. Prazos

- 5.1. A ficha de inscrição deverá ser preenchida e enviada até o dia 20 de agosto de 2010.
- 5.2. Os trabalhos deverão ser postados até o dia 27 de agosto de 2010.
- 5.3. O autor principal será notificado da aceitação do seu trabalho até o dia 30 de outubro de 2010.
- 5.4. O autor principal será notificado da classificação do seu trabalho, entre os 12 melhores, até o dia 30 de outubro de 2010.

6. Critérios de Julgamento:

- 6.1. Os trabalhos inscritos deverão ser inéditos para o público externo às empresas onde foram produzidos, não sendo aceitos trabalhos já apresentados até a data do julgamento em seminários ou outros eventos externos; também não serão aceitos trabalhos veiculados anteriormente pela Imprensa ou publicação técnica de circulação externa.
- 6.2. Poderão, no entanto ser aceitos trabalhos já apresentados no âmbito exclusivo da empresa a que pertence o autor ou submetidos a concursos internos, com ou sem premiação.
- 6.3. Os trabalhos que já tenham sido testados, podem ter os resultados dos testes apresentados, conforme item 4.4., podendo neste caso tais indicações servir como elemento adicional para julgamento.

7. Comissão Organizadora

- 7.1. A *Revista Ferroviária* comporá uma Comissão Organizadora, presidida por seu diretor executivo Gerson Toller Gomes, que será responsável pelo regulamento do concurso, pelo recebimento e distribuição dos trabalhos e pela composição da Comissão Julgadora.
- 7.2. A Comissão Organizadora receberá os envelopes, verificará o enquadramento do trabalho quanto à forma e condições previstas no Regulamento antes de encaminhá-lo para a Comissão Julgadora.
- 7.3. A Comissão Organizadora terá 15 dias para enquadrar os trabalhos e enviá-los à Comissão Julgadora.
- 7.4. Os trabalhos não enquadrados no que prescreve o regulamento serão devolvidos ao autor.

8. Comissão Julgadora

- 8.1. A Comissão Julgadora será composta por cinco membros de notório saber em tecnologia metro-ferroviária não pertencentes aos quadros das empresas, indicados pela *Revista Ferroviária* e pela *EDLP*.
- 8.2. A Comissão Julgadora terá 30 dias para examinar e classificar os trabalhos.

8.3. A identidade dos membros da Comissão Julgadora não será tornada pública antes do julgamento.

8.4. As decisões da Comissão Julgadora são finais e irrecorríveis.

9. Premiação

9.1. A premiação será publicamente anunciada na solenidade de abertura do Seminário Negócios nos Trilhos no dia 09 de novembro de 2010, no Expo Center Norte em São Paulo, na presença do patrocinador e das autoridades que comparecem nesta ocasião.

9.2. O vencedor do **II PRÊMIO EDLP DE PRODUTIVIDADE DO CLIENTE FERROVIÁRIO** será contemplado com uma viagem aos Estados Unidos para participar do evento anual “**RSI Railway Interchange 2011**”, que será realizado em Setembro de 2011 em Minneapolis, Minnesota (mais informações sobre o evento em http://www.rsiweb.org/railway_interchange_2011.html).

9.3. As despesas cobertas pelo patrocinador do Prêmio serão as seguintes:

- Transporte aéreo (ida e volta) a Minneapolis (Estados Unidos) em classe econômica (Saída em São Paulo);
- Inscrição no evento
- Hospedagem para o autor em hotel de categoria turística;
- O equivalente em Reais a 700 dólares (taxa da semana anterior à viagem) para gasto com alimentação e traslados
- Observação: Caso o vencedor decida permanecer após a participação no evento, esta alteração, bem como os custos desta permanência, serão de sua responsabilidade exclusivamente.

9.4. Outras despesas que não as acima referidas, bem como a emissão de passaporte e visto de entrada no país a ser visitado serão da responsabilidade exclusiva do premiado.

9.5. O primeiro colocado receberá ainda:

- Troféu a ser entregue pela *EDLP* e por uma autoridade do governo na abertura do Seminário Negócios nos Trilhos 2010,
- Convite para expor o trabalho em paralelo ao Seminário Negócios nos Trilhos 2010, nas mesmas datas e local;
- Publicação do trabalho na edição de janeiro de 2011 da Revista Ferroviária;
- Uma inscrição no Seminário Negócios nos Trilhos 2010;
- Uma assinatura da *Revista Ferroviária* em 2011;

9.6. O segundo colocado receberá:

- Troféu a ser entregue pela *EDLP* e por uma autoridade do governo na abertura do Seminário Negócios nos Trilhos 2010;
- Convite para expor o trabalho em paralelo ao Seminário Negócios nos Trilhos 2010, nas mesmas datas e local;
- Publicação do trabalho, durante o ano de 2011, na Revista Ferroviária;
- Uma inscrição no Seminário Negócios nos Trilhos 2010;

- Uma assinatura da *Revista Ferroviária* em 2011.

9.7. Os autores dos dez melhores trabalhos classificados a seguir receberão:

- Diploma de Menção Honrosa;
- Convite para expor seu trabalho no Seminário de Tecnologia Ferroviária, que será realizado em paralelo ao Seminário Negócios nos Trilhos 2010;
- Uma inscrição no Seminário Negócios nos Trilhos 2010;
- Uma assinatura da *Revista Ferroviária* em 2011.

9.8. Em todas as situações acima e em casos de trabalhos com mais de um autor, o Prêmio será conferido apenas ao autor principal.

9.9. Os prêmios atribuídos são intransferíveis.

10. Casos Omissos

10.1 Dúvidas sobre o presente regulamento ou casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.